



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 298 DE 22 DE MAIO DE 2019.

**Exclusão e nomeação de Vice-Presidente e
Secretário na Comissão de Relações
Institucionais.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado Munir Abud de Oliveira, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.634, da Comissão de Relações Institucionais, constituída pela Portaria nº 103 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nomear Vice-Presidente o advogado João Roberto Sá Dal Col, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.796 e como Secretária a advogada Lorena Ruberth Gaudio, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.606, da Comissão de Relações Institucionais, constituída pela Portaria nº 103 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES